



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2023

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

Romário Diego Holtz, vereadores no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado “**Arca da Aliança**”, no Bairro Congonhas, a rua sem saída que tem seu início na Estrada Vicinal Cristiano Ruivo da Silva (-23.739676, -47.814926) e segue por aproximadamente 160 m (-23.741031, -47.814620).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Rua Sem Saída Arca da Aliança”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 19 de Julho de 2022.

Romário Diego Holtz

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

